CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva

RELATOR: Cirlei José de Carvalho

SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

REQUERIMENTO Nº 143/2025

Assunto: Reitera o **Requerimento nº 113/2025 - Solicita documentação**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput e* § 3º, inciso II da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, **reiterar** o **Requerimento nº 113/2025**, cujo prazo para resposta findou no dia 13.10.2025, no qual requeremos ao Executivo Municipal o encaminhamento da documentação abaixo descrita atinente ao **Projeto de Lei nº 20/2025**, que *"dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, suas autarquias e fundações, e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária:

I – estudo de impacto orçamentário-financeiro referente à instituição do Novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, nostermos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

J U S T I F I C A T I V A

Conforme Mensagem nº 012, de 30.4.2025, subscrita pelo Prefeito Municipal, a proposição pretende obter autorização legislativa para que o Poder Executivo possa "atualizar a legislação afeta à vida funcional dos servidores públicos municipais, além de compilá-la e consolidá-la em um único instrumento normativo, facilitando, assim, o acesso, a aplicação e a interpretação aos operadores que com ela lidam de maneira frequente ou pontualmente".

Certos da iniciativa do Poder Executivo quanto à atualização, compilação e consolidação da legislação vigente alusiva ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, suas autarquias e fundações, os membros da CCLJRF, em reunião realizada no dia 18.11.2025, entenderam pela necessidade de encaminhar a esta Comissão a documentação ora requisitada a finalidade de fornecer subsídios à análise do **Projeto de Lei nº 20/2025,** a fim de dar prosseguimento à sua tramitação regular para atender aos anseios dos servidores públicos municipais.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2025.

CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600
Assinado de forma digital por BRAZ FERNANDO DA SILVA:97360562600
Dados: 2025.11.28 09:30:17 -03'00'

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.11.28 09:46:15 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.11.28 09:53:30 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF